



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 149/2010 – DG

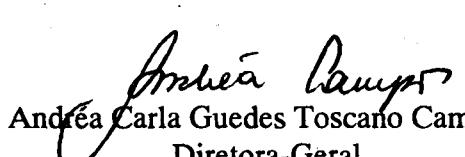
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir desta data, o servidor CARLOS HENRIQUE RABELLO AMARAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE/PB, removido para este Tribunal, da Seção de Capacitação/COED/SGP para a Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral